



354ª Sessão Ordinária - XVI Legislatura - 08/09/2015

GRANDE EXPEDIENTE
Vereador RENATO NUNES
Vereador RODRIGO BELTRÃO
Vereadora DAIANE DA SILVA MELLO

*** Em 09.09.2015, às 19h30min, teremos Sessão Solene em comemoração aos 50 anos de atuação da Legião Franciscana de Assistência aos Necessitados (Lefan).

Em primeira discussão o Projeto de Lei nº 137/2014, contido no Processo nº 174/2014, de autoria do Vereador Jaison Barbosa, que institui o Dia Municipal dos CTGs no município de Caxias do Sul, e dá outras providências. RELATOR: Vereador Gustavo Toigo.

Em primeira discussão o Projeto de Lei nº 119/2015, contido no Processo nº 147/2015, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município de Caxias do Sul a transferir imóvel urbano de sua propriedade ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE), mediante permuta e dá outras providências. RELATOR: Vereador Adelino Teles.

Em primeira discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2015, contido no Processo nº 160/2015, de autoria da Mesa Diretora, que concede Comenda "Medalha Honeyde Bertussi" e dá outras providências. RELATORA: Vereadora Daiane da Silva Mello.

Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 115/2015, contido no Processo nº 143/2015, de autoria do Vereador Rodrigo Beltrão, que institui o Dia Municipal do Tradutor e Intérprete de LIBRAS e português (TILS), a ser comemorado no dia 30 de setembro, no Município de Caxias do Sul, e dá outras providências. RELATORA: Vereadora Denise Pessôa.

Em discussão única e votação o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 40/2015, contido no Processo nº 56/2015, de autoria do Vereador Neri Andrade Pereira Júnior, que denomina via pública municipal do Loteamento Terra Nobre, Bairro São Virgílio, com o nome de RUA IDALINO ALBÉ CANALI. RELATOR: Vereador Edson da Rosa.

Em discussão única e votação o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 66/2015, contido no Processo nº 86/2015, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o pagamento de indenização de benfeitoria existente em imóvel de propriedade de Dorvalino Milan e Juventina De Castro Milan. RELATOR: Vereador Edson da Rosa.